



Poços de Caldas

3º Congresso Nacional de Educação

LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Priscila Regina Gonçalves de Melo Giamlourença¹

Eixo Temático Currículo, Metodologias e Práticas de Ensino, Educação e Diversidade
Forma de apresentação Relato de vivência

Resumo

O estudo teve por objetivo refletir questões relacionadas ao conteúdo de uma disciplina de Libras. A reflexão que se propôs baseou-se na experiência da autora como professora substituta de uma instituição de ensino superior pública. Sob o viés de uma prática docente que favorece a comunicação e interação por intermédio da Libras a partir de contextos reais de uso da língua, compreende-se que o aprendizado com base nas experiências da vida cotidiana viabiliza a apropriação e a compreensão da língua em seus aspectos linguísticos, suscitando também discussões acerca de questões relacionadas à surdez e à inclusão do surdo na sociedade.

Palavras-chave: Libras. Surdo. Inclusão. Educação Especial.

Introdução

A inclusão de surdos na atualidade sustenta-se a partir de diferentes instrumentos legais (BRASIL, 2002; 2005; 2015) que reconhecendo a Libras dispõem também acerca de ações sociais e educativas que contemplem a especificidade e diferença linguística das pessoas surdas que fazem uso dessa língua na sociedade, com destaque ao espaço escolar. Desde a Libras como língua de instrução, atuação do instrutor surdo, inserção do tradutor intérprete até o ensino da língua portuguesa como segunda língua, plurais podem ser as práticas educacionais direcionadas a este público. A legislação aponta ainda a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia, sendo disciplina optativa nos demais cursos de nível superior e de educação profissional.

O presente estudo apresenta um recorte da experiência da prática docente da autora no tocante ao conteúdo proposto e estratégias metodológicas adotadas numa disciplina de Libras em vias de se favorecer um aprendizado e conhecimento prático introdutório da língua de sinais e de aspectos teóricos concernentes ao campo da surdez enquanto diferença linguística.

Metodologia

Sob o viés de uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso (LUDKE; ANDRE, 1986) fica apresentado que a disciplina ministrada no segundo semestre de 2017, com

¹Doutoranda em Educação Especial pela UFSCar. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

carga horária de 30 horas, denomina-se Introdução à Língua Brasileira de Sinais, e a discussão que se propôs neste estudo teve como foco os conteúdos teóricos e práticos. Os objetivos gerais da disciplina compreenderam favorecer a comunicação e aproximação entre surdos e ouvintes na sociedade em vias de inclusão social e linguística. Não são apresentados os elementos constitutivos do plano de ensino, como a organização dos tópicos, ementa, objetivos específicos e avaliação.

Resultado e discussão

O perfil de uma disciplina de Libras no âmbito da formação de professores da educação básica é organizado e apresentado por Santos e Campos (2013). Conforme as autoras, embora o período restrito de uma disciplina de Libras não viabilize fluência na língua é possível a adoção de estratégias que permitam aos alunos um conhecimento não apenas prático, mas também teórico em relação à dimensão da surdez e da língua de sinais. Destaca-se, em suas palavras, que

a disciplina deve propiciar ao aluno o conhecimento da LIBRAS – que se não usada, esmaecerá-, bem como uma reflexão sobre formas de atuação adequadas para com alunos surdos, possibilidades de conscientização da diferença linguística e cultural e aceitação da língua portuguesa como segunda língua do aluno surdo (SANTOS; CAMPOS, 2013, p. 242)

Nesse sentido, o ensino da Libras, ainda que como disciplina de introdução, pressupõe, além do aprendizado da língua, abranger uma série de saberes que favoreçam aos futuros professores e/ou profissionais se situarem em relação às concepções acerca da surdez, desenvolvimento e inclusão do surdo. Na atualidade, visualizar práticas sociais e educacionais sob a premissa da inclusão remete a um passado de história em movimento e em direção a uma perspectiva bilíngue das práticas sociais cada vez mais sob reconhecimento e status da Libras no país, o que precisa ser refletido com os profissionais em formação.

Alguns princípios gerais são apresentados por Santos e Campos (2013) para o aprendizado da língua de sinais, os quais são compreendidos como fundamentais para a prática docente. Com base nas ponderações das autoras, resumidamente, destaca-se a importância de se 1) Priorizar a comunicação em Libras em detrimento da fala nas aulas práticas; 2) Fazer uso de outras formas para se fazer compreender, como o uso da escrita, da datilologia e da expressão facial e corporal; 3) Suscitar a atenção e memória visual dada a modalidade da Libras; 4) Praticar o uso da Libras além do espaço da sala de aula, inclusive, entrar em contato com a comunidade surda;

Na disciplina de Introdução à Libras, no tocante ao conteúdo prático compreendeu-se que o aprendizado a partir de contextos reais da vida cotidiana dos alunos permitiu a inferência de sentidos e apropriação da língua. É nesse sentido que um vocabulário básico foi fundamental, pois, associado a aspectos linguísticos buscou-se contemplar a construção de saberes acerca da língua e de seu uso que tangem a produção e compreensão.

Assim, além de um vocabulário para uso no cotidiano, como conteúdo prático introdutório observou-se os parâmetros formacionais, sistema e relações pronominais; alfabeto manual; tipos de frases na Libras; comparativo de igualdade, superioridade e inferioridade; números na Libras para uso em diferentes contextos e incorporação de numeral; verbos em Libras; advérbios de lugar, modo e tempo; perspectiva perto/ longe e classificadores. No tocante ao conteúdo prático, além do vocabulário básico que se ampliava à medida que novas demandas de vocabulário e formas de uso na língua surgiam, pelas interações que nela se estabeleciam, atentou-se

também para um vocabulário específico para a produção de seminários avaliativos com temáticas variadas, sendo necessário, portanto, ampliar a reflexão acerca do uso da língua em diferentes contextos.

Em relação aos conteúdos mais conceituais e teóricos, além de uma reflexão acerca de estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos, dado que a disciplina foi ofertada principalmente para alunos de licenciatura, abordou-se, ainda sob um viés introdutório, temas como linguagem e surdez; representações e avanços sociais e políticos nesse campo. Esse viés teórico e prático foi adotado na compreensão de que, a despeito da carga horária restrita da disciplina, os alunos pudessem ter uma dimensão não apenas da língua de sinais, mas de questões relevantes para se pensar em formas sociais e educativas mais atentas aos direitos dos surdos.

É compreendido, o que se corrobora em Santos e Campos (2013), que na disciplina de Libras a construção de saberes precisa contemplar uma pluralidade de conteúdos, mesmo em nível introdutório, de modo que, além de noções básicas da Libras, informações sobre a surdez e diferenças culturais sejam refletidas nos cursos de formação profissional.

Conclusão

A Libras como disciplina curricular favorece que os saberes acerca da surdez e da língua sejam difundidos e refletidos. O aprendizado precisa fazer sentido para que seja significativo e comprometido com as questões sociais e linguísticas da surdez. Considera-se que o repertório previsto e ampliado diante das necessidades dos alunos, tanto do ponto de vista prático quanto conceitual sustentou o processo de ensino e aprendizagem no que se refere à conteúdo para um espaço curto de tempo, mas que precisa ser significativo à formação dos alunos e aos processos de inclusão do surdo.

Referência Bibliográfica

BRASIL. **Lei 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm> Acesso em: 08 out. 2015.

_____. Decreto nº 5.626. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**: Brasília, 2005.

_____. Lei 13.146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Atos2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

SANTOS, L. F.; CAMPOS, M. L. I. L. **O ensino de Libras para futuro professores da educação básica**. In: LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de; SANTOS, Lara Ferreira dos (Org.) Tenho um aluno surdo, e agora?: Introdução à LIBRAS e educação de surdos. São Carlos: EdUFSCar, 2013. Cap. 10, p 237-250.

